

**MESA DIRETORA
SESSÃO ORDINÁRIA
PLENÁRIO DA CÂMARA**

AGENDA DA SESSÃO

Data: 24 de novembro de 2025.

Horário: 19 horas.

Local: Plenário da Câmara.

PAUTA

I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

II - APRECIÇÃO DA ATA N.º 33/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025. Ata aprovada por unanimidade.

III - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

IV - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Legislativo Municipal:

Da Mesa Diretora

Proposição n.º 153/2025: Projeto de Lei n.º 02 de 18 de novembro de 2025.

“Altera o § 2º do Artigo 3º da Lei 1.978, de 19 de julho de 2024.” Encaminhado para análise e estudo nas Comissões Permanentes.

Do Vereador André Lago- Progressistas

Proposição n.º 154/2025: Indicação: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de adquirir uma escultura em pedra de areia (ou busto) da Vovó Isabel, para ser instalada na comunidade Quilombola do Rincão Santo Inácio, onde a mesma é símbolo.

De todos os Vereadores:

Proposição n.º 155/2025: Requerimento: Votos de Pesar: Aos familiares da Senhora **Maria Barbieri Sartori**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 31 de outubro, na comunidade de Vila Cruz, em Nova Palma.

Proposição n.º 156/2025: Requerimento: Votos de Pesar: Aos familiares da Senhora **Ermínia da Rocha Dal Molin**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 07 de novembro, em Nova Palma, e:

Proposição n.º 157/2025: Requerimento: Votos de Pesar: Aos familiares da Senhora **Rosane Maria Cargnin Stefanello**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 18 de novembro, na comunidade de Vila Cruz - Nova Palma.

V - TRIBULA POPULAR: Participação da Diretora da Escola Dom Érico Ferrari de Linha Base, Professora Paula Savegnago Rossato.

VI - GRANDE EXPEDIENTE - Manifestou-se o Vereador: **André Lago**.

VII- ESPAÇO DE LÍDERES - Manifestou-se o Vereador: **Beto Piovesan**.

VIII - ORDEM DO DIA

Do Executivo Municipal:

Projeto de Lei n.º 46 de 05 de novembro de 2025:

“Cria a categoria funcional e cargos efetivos de Monitor Escolar, no âmbito do quadro de cargos e funções públicas do Município”. **Projeto de Lei aprovado por unanimidade.**

IX- PERMANECEM EM ESTUDO -

Do Executivo Municipal:

Projeto de Lei n.º 44 de 30 de outubro de 2025:

“Institui Gratificação de Serviço destinada ao pagamento aos servidores do Poder Executivo designados para executar os serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo, especialmente contabilidade, tesouraria, recursos humanos, empenhos, licitações/compras e dá outras providências”. **Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.**

Projeto de Lei n.º 45 de 04 de novembro de 2025:

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Palma/RS para o exercício financeiro de 2026”. **Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.**

X - ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Manifestaram-se os Vereadores: **Alexandre Pesamosca, Giovani de Pellegrin e André Lago.**

**Ver. Prof. Mateus
Presidente da CMNP**